



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 05 / 12 / 2023

Horário: 17h 14 min

*Simone*

**COMISSÃO DE INTRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**  
**PARECER DO RELATOR AS EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO AO PROJETO**  
**DE LEI Nº 51/2023**

**Número do Projeto de Lei:** 51/2023

**Nome do Vereador Relator das Emendas:** Felipe Maioli

**Data do Protocolo da Matéria:** 23/11/2023;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo Municipal (Autor das Emendas ao Projeto de Lei: Vereador Juliano Luiz Baumgarten);

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Emendas Aditivas nº 01 e 02, Emenda Supressiva nº 03 e Emendas Substitutivas nº 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 51/2023 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação das Emendas ao Projeto de Lei nº 51/2023.

## **I – RELATÓRIO**

O Vereador Juliano Luiz Baumgarten protocolou Emendas Aditivas nº 01 e 02, Emenda Supressiva nº 03 e Emendas Substitutivas nº 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 51/2023 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI.

## **II – EXAME DA MATÉRIA**

Sob análise da matéria as Emendas Aditivas nº 01 e 02, Emenda Supressiva nº 03 e Emendas Substitutivas nº 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 51/2023, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação das presentes emendas ao projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

**“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação das Emendas Aditivas nº 01 e 02, Emenda Supressiva nº 03 e Emendas Substitutivas nº 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria de vereador Juliano Baumgarten.

  
**Felipe Maioli**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opina pela tramitação das Emendas Aditivas nº 01 e 02, Emenda Supressiva nº 03 e Emendas Substitutivas nº 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria de vereador Juliano Baumgarten.


Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Juliano Baumgarten e Thiago Brunet.


Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.



**Sandro Trevisan**  
Presidente

  
**Eurides Sutilli**  
Vereador Membro

  
**Felipe Maioli**  
Vereador Membro

  
**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro

  
**Thiago Brunet**  
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil